

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO NA GESTÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E JOSÉ ROBERTO LEONE.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2020 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO

Processo Seletivo: 020/2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSÉ ROBERTO LEONE**, nome fantasia "JR LEONE CONSULTORIA EMPRESARIAL", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.825/0001-10, com sede social na Rua Francisco Ângelo, no 330, Vila Jardini, cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18044-300, neste ato representada por seu titular, **JOSÉ ROBERTO LEONE**, portador da cédula de identidade RG nº 5.797.110-9 e inscrito no CPF sob o no. 705.098.088-91, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2020 - POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da JOSÉ ROBERTO LEONE no Processo Seletivo no 020/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 054/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 054/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841
191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

JR LEONE
SERVICOS
EMPRESARIAIS
LTDA:2873282
5000110

Assinado de forma
digital por JR LEONE
SERVICOS
EMPRESARIAIS
LTDA:2873282500011
Dados: 2023.01.02
15:09:46 -03'00'

JOSÉ ROBERTO LEONE

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

POLICLÍNICA ESTADUAL
Da Região Nordeste - Posse



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

